

8. a) "Conceitos de overfitting e seleção de modelos. Validação cruzada"

b) "Métodos heurísticos baseados em modelagem matemática"

9. a) "Introdução ao aprendizado não supervisionado: técnicas de agrupamento"

b) "Condições de otimalidade para otimização irrestrita"

10. a) "Questões éticas em ciência de dados"

b) "Condições de otimalidade de Karush-Kuhn-Tucker"

Os(as) candidatos(as) tomaram conhecimento da lista com a antecedência regulamentar estabelecida no Regimento Geral da USP.

Para a Prova Escrita foi sorteado o ponto nº 08 – "a) "Conceitos de overfitting e seleção de modelos. Validação cruzada"; b) "Métodos heurísticos baseados em modelagem matemática".

Após a realização do sorteio do ponto, a candidata Karla Barbosa de Freitas Spatti desistiu de continuar participando do concurso.

Em seguida ao término da prova, os(as) candidatos(as) fizeram a leitura de prova para a Comissão Julgadora conforme inciso V, do artigo 139, do Regimento Geral da USP.

Findas as leituras, em sessão reservada, cada examinador(a) atribuiu sua nota em impresso próprio que foi lacrado e entregue à responsabilidade da Assistência Acadêmica do ICMC. Em seguida, foram proclamadas as notas da primeira etapa (eliminatória) em sessão pública.

Os(as) candidatos(as) Alexandre Benatti e Marcela Aparecida Aniceto dos Santos abordaram o tópico de forma insuficiente em abrangência, profundidade, com alguns erros conceituais, não cumprindo todo o conteúdo do tópico sorteado e, portanto, não demonstrando conhecimento suficiente, sendo reprovados(as).

A Comissão Julgadora considerou que os(as) demais candidatos(as) abordaram o ponto sorteado de forma satisfatória, sendo aprovados(as) para participar da segunda etapa do concurso.

Após a ciência das notas da primeira etapa, a candidata Luciane Grazielle Pereira Ferrero desistiu, por email, de continuar participando do concurso.

Segunda Etapa

Julgamento do Memorial com Prova Pública de Arguição

No Julgamento do Memorial a Comissão julgou os(as) candidatos(as) a apreciando, além do estipulado no parágrafo 1º do artigo 136 do Regimento Geral, os seguintes itens:

1. Número e qualidade das publicações;
2. Número e qualidade das publicações na área do concurso;
3. Formação acadêmica;
4. Experiência em ensino e orientação;
5. Projetos;
6. Bolsas e auxílios;
7. Contribuição para o desenvolvimento da área;

Os(as) candidatos(as) presentes foram arguidos(as) sucessivamente pelos examinadores e as questões formuladas pela Comissão foram respondidas e a qualidade das respostas levadas em consideração nos itens acima.

Finda a arguição, em sessão reservada, cada examinador(a) atribuiu suas notas em impresso próprio, que foi lacrado e entregue à responsabilidade da Assistência Acadêmica do ICMC.

Prova Didática

Para a Prova Didática, a Comissão Julgadora elaborou uma lista com 10 pontos, baseada no conteúdo do programa constante no Edital e aprovada pela candidata, a seguir transcrita:

Lista de Pontos para a Prova Didática

1. a) "Limpeza e tratamento de dados: tratamento de atributos faltantes, dados com ruídos, variáveis categóricas"

b) "Aplicações de otimização inteira, construção de modelos e exemplos"

2. a) "Análise exploratória de dados"

b) "Otimalidade, relaxação e limitantes"

3. a) "Tipos de dados: estruturados e não-estruturados"

b) "Problemas de otimização inteira bem resolvidos"

4. a) "Técnicas de vetorização de dados nos estruturados"

b) "Desigualdades válidas. Algoritmos de planos de cortes."

5. a) "Introdução ao aprendizado supervisionado: Classificação e Regressão"

b) "Branch-and-bound"

6. a) "Árvores de decisão e florestas randômicas"

b) "Algoritmo de Benders"

7. a) "Medidas de avaliação: funções perda e custo"

b) "Heurísticas Construtivas e de Melhoria"

8. a) "Tipos de dados: séries temporais, imagens"

b) "Métodos para otimização sem restrições"

9. a) "Introdução ao aprendizado não supervisionado: técnicas de agrupamento"

b) "Condições de otimalidade para otimização irrestrita"

10. a) "Questões éticas em ciência de dados"

b) "Condições de otimalidade de Karush-Kuhn-Tucker"

Os pontos foram sorteados e entregues por escrito 24 horas antes da realização da prova, conforme exigido no inciso II do artigo 137, do Regimento Geral da USP.

O candidato Caio Paziani Tomazella ministrou aula sobre o ponto "a) Introdução ao aprendizado não supervisionado: técnicas de agrupamento"; "b) Condições de otimalidade para otimização irrestrita", tendo realizado a prova em 44 min; o candidato Marcos Mansano Furlan ministrou aula sobre o ponto "a) Árvores de decisão e florestas randômicas"; "b) Algoritmo de Benders", tendo realizado a prova em 47 min.; o candidato Douglas Nogueira do Nascimento ministrou aula sobre o ponto "a) Tipos de dados: séries temporais, imagens"; "b) Métodos para otimização sem restrições", tendo realizado a prova em 44 min.; o candidato Rodrigo Soares Veiga ministrou aula sobre o ponto "a) Medidas de avaliação: funções perda e custo"; "b) Heurísticas Construtivas e de Melhoria", tendo realizado a prova em 59 min e a candidata Kamyla Maria Ferreira ministrou aula sobre o ponto "a) Limpeza e tratamento de dados: tratamento de atributos faltantes, dados com ruídos, variáveis categóricas"; "b) Aplicações de otimização inteira, construção de modelos e exemplos", tendo realizado a prova em 55 min.

A Comissão julgou o material didático, a adequação e domínio do conteúdo, a motivação, a dinâmica da aula, o planejamento e execução, a comunicação didática, rigor conceitual e o uso de recursos.

Findas as aulas, em sessão reservada, cada examinador(a) atribuiu suas notas em impresso próprio que foi lacrado e entregue à responsabilidade da Assistência Acadêmica do ICMC. Em todas as provas, cada membro da Comissão julgou os(as) candidatos(as) individualmente.

Todos os prazos estabelecidos no Edital de Abertura de Concurso e no Regimento Geral da USP foram devidamente respeitados. O resultado do concurso foi proclamado em sessão pública.

Esta Comissão Julgadora acompanhou as provas do concurso, atribuindo aos(as) candidatos(as) as notas que se acham transcritas no quadro anexo, indicando à Congregaçã do ICMC, o candidato Marcos Mansano Furlan, com 4 indicações, para provimento efetivo de um cargo para Professor Doutor, ref. MS-3, em RDIDP, para o Departamento de Matemática Aplicada e Estatística, conforme Edital ATAC/ICMC/USP nº 060/2024. O candidato Douglas Nogueira do Nascimento obteve 1 indicação.

Decisão da Congregaçã:

A Congregaçã do Instituto de Ciências Matemáticas e Computação, da USP, em sessão de 25 de outubro de 2024 homologou, por unanimidade dos membros presentes, o relatório apresentado pela Comissão Julgadora.

EDITAL ATAC/ICMC/USP 102/2024

Edital de Alteração de Composição de Comissão Julgadora A Congregaçã do Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação da Universidade de São Paulo, em sessão de 25/10/2024, e em atendimento à Resolução 8434, artigo 4º, de 24.05.2023, aprovou por unanimidade dos membros presentes, a substituição do Prof. Farid Tari, do ICMC/USP pelo Prof. Nivaldo de Góes Grulha Junior, do ICMC/USP, na Comissão Julgadora do concurso relativo ao Edital de Abertura de Inscrições 049/2024, para Professor Doutor, em RDIDP, para o Departamento de Matemática, conforme Edital ATAC/ICMC/USP 091/2024, publicado no D.O.E. de 24.09.2024, de aceitação de inscrição e composição de Comissão Julgadora.

EDITAL ATAC/ICMC/USP 104/2024

Edital de alteração de Convocação para as Provas No Edital ATAC/ICMC/USP 092/2024, de "CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS", publicado no DOE de 24/09/2024, inclusive o Prof. Nivaldo de Góes Grulha Junior, do ICMC/USP, em substituição ao Prof. Farid Tari do ICMC-USP, conforme edital ATAC/ICMC/USP/102/2024, de alteração de comissão julgadora.

EDITAL ATAC/ICMC/USP nº 096/2024

Edital de aceitação de inscrições e de composição de Comissão Julgadora

A Congregaçã do Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação, da Universidade de São Paulo, em sessão de 25.10.2024, após apreciar o parecer da Assistência Acadêmica e da Comissão de Heteroidentificação, aprovou, por unanimidade dos membros presentes, as inscrições dos(as) seguintes candidatos(as), sendo [AC] – Ampla Concorrência e [PPI] – Autodeclarado PPI, com pontuação diferenciada: 1) Mario Alexandr Gazzino [AC], 2) Elaine Cecília Gatto [AC], 3) André Valdestilhas [AC], 4) Lucas Pascotti Valem [AC], 5) Alaor Cervati Neto [AC], 6) Jorge Carlos Valverde Rebaza [AC], 7) Fábio Alessandro Oliveira da Silva [AC], 8) Leonardo Nascimento Ferreira [AC], 9) Carlos Augusto Prete Junior [AC], 10) Gesiel Rio Lopes [PPI], 11) Denis Mayr Lima Martins [AC], 12) Vanessa Helena Pereira Ferrero [AC], 13) André Luiz de Oliveira [AC] e 14) Antonio Rafael Sabino Parmezan [AC], inscritos(as) no concurso para provimento de um cargo de Professor Doutor, em RDIDP, para o Departamento de Ciências de Computação (SCC), na Área de Conhecimento "Ciência da Computação", conforme Edital de Abertura Edital ATAC/ICMC/USP nº 052/2024.

O candidato Roberto Douglas de Aquino teve sua inscrição indeferida pelo não atendimento do parágrafo 3º do item 1 do edital de abertura de concurso; o candidato Richard Murdoch Montgomery teve sua inscrição indeferida pelo não atendimento do parágrafo 9º do item 1 do edital de abertura de concurso e o candidato Pedro Lopes de Souza teve sua inscrição indeferida pelo não atendimento dos parágrafos 3º e 9º do item 1 do edital de abertura de concurso.

Na mesma sessão, a Congregaçã, nos termos da legislação em vigor, após analisar a proposta do CD-SCC indicou a seguinte comissão julgadora para o referido concurso:

TITULARES

Profa. Titular Agma Juci Machado Traina - SCC-ICMC-USP, como Presidente;

Prof. Associado José Fernando Rodrigues Junior - SCC-ICMC-USP;

Prof. Titular Hélio Pedrini - IC-UNICAMP;

Profa. Doutora Kelly Rosa Braghetto - IME-USP;

Prof. Doutor Valdir Grassi Jr. - EESC-USP.

SUPLENTE

Profa. Titular Maria da Graça Campos Pimentel - SCC-ICMC-USP;

Prof. Associado Thiago Alexandre Salgueiro Pardo - SCC-ICMC-USP;

Prof. Associado Diego Furtado Silva - SCC-ICMC-USP;

Prof. Titular Renato Tinós - FFCLRP-USP;

Profa. Associada Alessandra Alaniz Macedo - FFCLRP-USP;

Profa. Titular Heloisa de Arruda Camargo - DC-UFSCar;

Prof. Adjunto Daniel Lucrédio, DC-UFSCar;

Prof. Associado Evandro Eduardo Seron Ruiz -FFCLRP-USP;

Prof. Doutor Gonzalo Travieso - IFSC-USP.

Edital ATAC/ICMC/USP nº 097/2024

CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

Terá início no dia 02 de dezembro de 2024, às 08h00, na sala 3-168 do ICMC-USP, situado à Avenida Trabalhador São-carlense, nº 400, São Carlos-SP, o concurso de títulos e provas visando o provimento de um cargo de Professor Doutor, junto ao Departamento de Ciências de Computação, referente ao edital de abertura de inscrições ATAC/ICMC/USP no 052/2024, para o qual tiveram as inscrições aceitas os(as) candidatos(as), sendo [AC] – Ampla Concorrência e [PPI] – Autodeclarado PPI, com pontuação diferenciada: 1) Mario Alexandr Gazzino [AC], 2) Elaine Cecília Gatto [AC], 3) André Valdestilhas [AC], 4) Lucas Pascotti Valem [AC], 5) Alaor Cervati Neto [AC], 6) Jorge Carlos Valverde Rebaza [AC], 7) Fábio Alessandro Oliveira da Silva [AC], 8) Leonardo Nascimento Ferreira [AC], 9) Carlos Augusto Prete Junior [AC], 10) Gesiel Rio Lopes [PPI], 11) Denis Mayr Lima Martins [AC], 12) Vanessa Helena Pereira Ferrero [AC], 13) André Luiz de Oliveira [AC] e 14) Antonio Rafael Sabino Parmezan [AC], A Comissão Julgadora estará constituída dos(as) seguintes membros(as):

TITULARES

Profa. Titular Agma Juci Machado Traina - SCC-ICMC-USP, como Presidente;

Prof. Associado José Fernando Rodrigues Junior - SCC-ICMC-USP;

Prof. Titular Hélio Pedrini - IC-UNICAMP;

Profa. Doutora Kelly Rosa Braghetto - IME-USP;

Prof. Doutor Valdir Grassi Jr. - EESC-USP.

SUPLENTE

Profa. Titular Maria da Graça Campos Pimentel - SCC-ICMC-USP;

Prof. Associado Thiago Alexandre Salgueiro Pardo - SCC-ICMC-USP;

Prof. Associado Diego Furtado Silva - SCC-ICMC-USP;

Prof. Titular Renato Tinós - FFCLRP-USP;

Profa. Associada Alessandra Alaniz Macedo - FFCLRP-USP;

Profa. Titular Heloisa de Arruda Camargo - DC-UFSCar;

Prof. Adjunto Daniel Lucrédio, DC-UFSCar;

Prof. Associado Evandro Eduardo Seron Ruiz -FFCLRP-USP;

Prof. Doutor Gonzalo Travieso - IFSC-USP.

Ficam, pelo presente edital, convocados(as) a Comissão Julgadora e os(as) candidatos(as) acima mencionados(as).

Os(as) candidatos(as) deverão comparecer à Assistência Acadêmica do ICMC (sala 3-003B) com, ao menos, quinze minutos de antecedência do início do concurso, para assinatura da lista de presença.

INSTITUTO DE FÍSICA DE SÃO CARLOS

EDITAL ATAC/IFSC-24/2024, de 29.10.2024

HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO E COMPOSIÇÃO DE COMISSÃO JULGADORA

COMUNICADO:

A Congregaçã do Instituto de Física de São Carlos da Universidade de São Paulo, da Universidade de São Paulo, em sua 231ª sessão ordinária realizada em 18.10.2024, analisou em seu aspecto formal as inscrições dos candidatos ao concurso de títulos e provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, referência MS-3, em RDIDP, claro/cargo nº 1024191, junto ao Departamento de Física e Ciência Interdisciplinar, na área de conhecimento Ressonância Magnética Nuclear - ênfase: Espectroscopia de Alta Resolução em Sólidos por RMN ou RMN em Baixo Campo ou Caracterização de Meios Porosos por RMN, conforme Edital ATAC/IFSC-12/2024 de abertura de inscrições, publicado no D.O.E. de 05.06.2024, com as seguintes deliberações conforme segue: Situação 1: as inscrições dos candidatos Henrik Bradtmuller, Jefferson Gonçalves Filgueiras, Millena Logrado dos Santos e Rodrigo Henrique dos Santos Garcia foram aprovadas. Situação 2: a inscrição do candidato Daniel Papoti foi indeferida por não atender ao § 9º do Edital de abertura das inscrições. Na mesma sessão foram aprovados os nomes dos membros que compoirão a Comissão Julgadora: Membros titulares: Luiz Vitor de Souza Filho (USP-IFSC-FCI), Carlos Frederico de Oliveira Graeff (UNESP), Sônia Maria Cabral de Menezes (CENPES-Petrobras), Jair Carlos Chacon de Freitas (USP) e Claudio Francisco Tormena (UNICAMP); Membros suplentes: Rosane Aguiar da Silva San Gil (UFRJ), Antonio José da Costa Filho (FFCLRP/USP), Marco Antonio Chaer do Nascimento (UFRJ), Thiago Branquinho de Queiroz (UFABC), Monica Santos de Freitas (UFRJ), Heloíse de Oliveira Pastore (UNICAMP), Antonio Ricardo Zanatta (USP-IFSC-FCI), Tomaz Catunda (USP-IFSC-FCI) e Attilio Cucchieri (USP-IFSC-FCI).

EDITAL ATAC/IFSC-25/2024, de 29.10.2024

HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO E COMPOSIÇÃO DE COMISSÃO JULGADORA

COMUNICADO:

A Congregaçã do Instituto de Física de São Carlos da Universidade de São Paulo, da Universidade de São Paulo, em sua 231ª sessão ordinária realizada em 18.10.2024, analisou em seu aspecto formal e aprovou as inscrições dos candidatos Adriano Marques Gonçalves, Amanda Souza Câmara, Andre Schutzer de Godoy, Diego Antonio Leonardo Cabrejos, Diego Emiliano Sastre, Gabriel Umaji oka, Geraldo Rodrigues Sartori, Gustavo Troiano Feliciano, Ingrid Bernardes Santana Martins, Jorge Enrique Hernández González, Juliana Roberta Torini de Souza Oliveira, Luciana Renata De Oliveira, Mariana Batista, Mayra de Amorim Marques e Raphael Vinicius Rodrigues Dias ao concurso de títulos e provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, referência MS-3, em RDIDP, claro/cargo nº 1008625, junto ao Departamento de Física e Ciência Interdisciplinar, na área de conhecimento Biologia Estrutural Computacional OU Criomicroscopia Eletrônica de Partículas Únicas (single particle) / Crio-Tomografia, conforme Edital ATAC/IFSC-13/2024 de abertura de inscrições, publicado no D.O.E. de 12.06.2024. Na mesma sessão foram aprovados os nomes dos membros que compoirão a Comissão Julgadora: Membros titulares: Andre Luis Berteli Ambrosio (USP-IFSC-FCI), Alejandro Buschiazzo (Institut Pasteur de Montevideo - Uruguai), Beatriz Gomes Guimarães (FIOCRUZ / PR), Roberto Dias Lins Neto (FIOCRUZ / PE) e Ana Paula Canedo Valente (UFRJ); Membros suplentes: José Fernando Fontanari (USP-IFSC-FCI), Eduardo Ribeiro de Azevedo (USP-IFSC-FCI), Carlos Henrique Inacio Ramos (UNICAMP), Rosângela Itri (IFUSP), Richard John Ward - Titular (FFCLRP/USP), Ronaldo Alves Pinto Nagem (UFMG), Paulo Sérgio Lopes de Oliveira (CNPEN), Werner Leopoldo Treptow (UnB) e Marcos Roberto de Mattos Fontes (UNESP/Botucatu).

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

REITORIA

DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

A Diretoria Geral de Recursos Humanos, através da Divisão de Administração de Pessoal, torna pública a desistência de AMANDA KARINA MAROSTICA, inscrito sob nº 76143481, aprovado em 152º lugar, no Concurso Público para o cargo de ENFERMEIRO da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão, do Edital de Abertura 870/2019 - junto à UNICAMP, por não atender à convocação publicada em 18 de Outubro de 2024.

A Diretoria Geral de Recursos Humanos, através da Divisão de Administração de Pessoal, torna pública a desistência de LETICIA MELO DA CUNHA MARIANO, inscrito sob nº 29591937, aprovado em 150º lugar, no Concurso Público para o cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão, do Edital de Abertura 121/2022 - junto à UNICAMP, por não atender à convocação publicada em 11 de Outubro de 2024.

A Diretoria Geral de Recursos Humanos, através da Divisão de Administração de Pessoal, torna pública a desistência de SIMONE ANDRADE GONCALVES DE OLIVEIRA, inscrito sob nº 29325145, aprovado em 153º lugar, no Concurso Público para o cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão, do Edital de Abertura 121/2022 - junto à UNICAMP, por não atender à convocação publicada em 11 de Outubro de 2024.

A Diretoria Geral de Recursos Humanos, através da Divisão de Administração de Pessoal, torna pública a desistência de MARCIA ZAMBIANO AMATUZI, inscrito sob nº 29788749, aprovado em 218º lugar, no Concurso Público para o cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão, do Edital de Abertura 121/2022 - junto à UNICAMP, por não atender à convocação publicada em 18 de Outubro de 2024.

A Diretoria Geral de Recursos Humanos, através da Divisão de Administração de Pessoal, torna pública a desistência de ANA PAULA FERNANDES BARAO PEREIRA, inscrito sob nº 75933403, aprovado em 3º lugar, no Concurso Público para o cargo de PROFISSIONAL DE SAUDE da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão, do Edital de Abertura 99/2019 - junto à UNICAMP, por não atender à convocação publicada em 18 de Outubro de 2024.

SECRETARIA GERAL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

INSTITUTO DE ESTUDOS DA LINGUAGEM

EDITAL

A Universidade Estadual de Campinas torna pública a abertura de inscrições para o concurso de provas e títulos para obtenção do Título de Livre Docente na área de Gramática, nas disciplinas HL080 - Estudos Gramaticais, HL 081 - Estudos Gramaticais: Sintaxe e HL804 - Linguística e Ensino de Português, do Departamento de Linguística, do Instituto de Estudos da Linguagem, da Universidade Estadual de Campinas.

I – DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições deverão ser feitas exclusivamente por meio do link <https://solicita.dados.unicamp.br/concurso/> no período de 30 dias a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado (DOE), até às 23 horas e 59 minutos do último dia do prazo de inscrição.

1.1. Poderão se inscrever ao concurso graduados em Curso Superior, portadores do título de Doutor, conferido pelo menos três (3) anos antes da data da inscrição e que atendam ao perfil mínimo da respectiva Unidade para o nível MS-5.1.

1.2. No momento da inscrição deverá ser apresentado, por meio do sistema de inscrição:

a. Título de Doutor;

b. documento de identificação (cédula de identidade, título de eleitor, identidade expedida por conselho regional de fiscalização profissional, carteira de trabalho, passaporte ou identidade funcional expedida por órgão público);

c. exemplar da tese ou do conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento;

d. exemplar do memorial contendo a formação científica, artística, didática e profissional do candidato, e, principalmente, suas atividades relacionadas com a disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, a saber:

d.1. títulos universitários: relação nominal de títulos universitários, relacionados com a disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, bem como dos diplomas ou outras dignidades universitárias e acadêmicas;

d.2. currículo lattes;

d.3. narrativa comentada da trajetória acadêmica e profissional, destacando os principais fatos da carreira;

d.4. relação dos trabalhos publicados com os respectivos resumos, no caso de não constarem os DOI no currículo lattes.

1.3. O sistema emitirá um protocolo de recebimento após o encerramento da inscrição do candidato.

1.4. Os servidores da UNICAMP ficam desobrigados de apresentar documentos pessoais que já constem nos sistemas da Universidade.

1.5. A banca do concurso poderá solicitar ao candidato informações sobre o memorial descritivo ou solicitar documentação comprobatória.

1.6. O Memorial poderá ser aditado, instruído ou completado até a data fixada para o encerramento do prazo para inscrições.

1.7. Recebidas as inscrições e satisfeitas as condições do edital, as inscrições, com toda a documentação, serão direcionadas à Unidade para emissão de parecer acerca do aceite das inscrições. A Comissão designada terá 15 dias para emitir o parecer sobre as inscrições.

1.7.1. O parecer que analisa as inscrições será submetido à Congregaçã da Unidade, que constituirá Comissão Julgadora. Os candidatos serão notificados por Edital, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, a respeito da composição da Comissão Julgadora e da fixação do calendário de provas, que será publicado no DOE após a aprovação das inscrições pela Congregaçã da Unidade.

1.8. Indeferido o pedido de inscrição, caberá pedido de reconsideração à Congregaçã da Unidade, até 48 horas após a publicação do indeferimento.

1.9. Mantendo-se o indeferimento pela Congregaçã da Unidade, caberá recurso à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão do Conselho Universitário, até 48 horas após a publicação do indeferimento do pedido de reconsideração.

II - DA COMISSÃO JULGADORA DO CONCURSO

2. A Comissão Julgadora do concurso será constituída de 5 (cinco) membros aprovados pela Congregaçã da Unidade, entre especialistas de renome na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, 2 (dois) dos quais pertencerão ao corpo docente da Universidade, escolhidos entre professores de nível MS-6 ou MS-5, em exercício na Universidade, e os 3 (três) restantes escolhidos entre professores dessas categorias ou de categorias equivalentes pertencentes a estabelecimentos de ensino superior oficial ou profissionais de reconhecida competência na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, pertencentes a instituições técnicas, científicas ou culturais do País ou do exterior.

2.1 A Comissão será presidida pelo Professor da Universidade de maior categoria ou, quando de igual categoria, pelo mais antigo no cargo ou função.

III - DAS PROVAS

3. O presente concurso constará das seguintes provas:

I. Prova de Títulos; (Peso 1)

II. Prova de Arguição da tese ou do conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento; (Peso 3)

III. Prova Didática; (Peso 1)

3.1. A Prova de Títulos consistirá na avaliação pela Comissão Julgadora, com base no memorial apresentado, dos títulos do candidato, emitindo parecer circunstanciado em que se realce sua criatividade na ciência, nas artes ou humanidades e suas competências como professor e orientador de trabalhos.

3.1.1. - No julgamento de títulos será considerado cada um dos itens abaixo, por ordem decrescente de valor:

a. Atividades acadêmicas e profissionais do candidato relacionadas com a área do concurso;

b. Títulos universitários;

c. Diplomas de outras dignidades universitárias e acadêmicas e

d. Outras contribuições.

3.2. A tese a ser defendida pelo candidato deverá basear-se em trabalho de pesquisa original. No caso de o candidato optar pela apresentação do conjunto de sua produção científica, artística ou humanística, realizada após o doutoramento, este conjunto de trabalhos será organizado de modo a demonstrar a capacidade crítica do candidato, bem como a originalidade de suas pesquisas.

3.2.1. A Comissão Julgadora procederá à arguição do candidato em relação à tese ou o conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento.

ANEXO
HL080 – Estudos Gramaticais
EMENTA
Elementos de descrição, análise e representação gramatical.
OBJETIVOS
- Apresentar uma visão crítica sobre conceitos e definições da Gramática Tradicional.
- Descrever e analisar propriedades de diferentes elementos gramaticais (morfemas, palavras, sintagmas, orações) nos níveis morfológico e sintático.
- Explorar os conceitos de "predicação", "complementação" e "adjunção" na análise e representação de estruturas gramaticais.
PROGRAMA
- Níveis de análise gramatical
- Revisão crítica da Gramática Tradicional
- Classes e funções
- As relações entre os constituintes da oração: predicação, complementação e adjunção
BIBLIOGRAFIA
KATO, M. & NASCIMENTO, M. 2014. "Gramática do português culto falado no Brasil", volume II: A construção da sentença. São Paulo: Contexto.
MATEUS, M. H. M. et al. 2003. "Gramática da língua portuguesa". 5ª ed. Lisboa: Caminho.
PERINI, M. A. 2006. "Princípios de linguística descritiva – Introdução ao pensamento gramatical". São Paulo: Parábola Editorial.
HL081 – Estudos Gramaticais: Sintaxe
EMENTA
Estudo de relações gramaticais na perspectiva da sintaxe gerativa.
OBJETIVOS
- Expor conceitos e pressupostos da sintaxe gerativa, à luz da Teoria de Princípios e Parâmetros.
- Apresentar modelos de representação sintática para a estruturação sintagmática de constituintes.
- Descrever e analisar propriedades sintáticas das línguas naturais.
PROGRAMA
- A linguagem como um sistema de representação mental
- Pressupostos e conceitos da Teoria de Princípios e Parâmetros
- Estrutura de constituintes e representação sintagmática
- Análise de padrões frásicos em línguas naturais
BIBLIOGRAFIA
CHOMSKY, N. 1986. "Knowledge of language, its nature, acquisition and use". Nova York: Praeger.
HAEGEMAN, L. 1994. "Introduction to Government and Binding Theory". Oxford: Blackwell.
MIOTO, C.; FIGUEIREDO SILVA, M. C. & Lopes, R. E. V. 2005. "Novo manual de sintaxe". Florianópolis: Editora Insular.
RAPOSO, E. 1992. "Teoria da Gramática - A Faculdade da linguagem". Lisboa: Editorial Caminho
HL-804 - Linguística e Ensino de Português
EMENTA
Distinção entre erro, variação e patologias de linguagem. As noções de norma e padrão. O lugar da gramática e das teorias de texto e discurso no ensino de língua materna. Conceitos de gramática. O lugar da metalinguagem no ensino de língua materna. Fundamentos de Linguística relevantes para o ensino de língua materna.
OBJETIVOS
- Discussão do lugar da gramática e das teorias textuais no ensino de língua materna.
- Compreensão dos diferentes conceitos de gramática e de sua relação com o lugar da metalinguagem no ensino de língua materna.
PROGRAMA
- A Linguística nos cursos de Letras
- Conceções sobre "erro" em linguagem
- Norma Culta, Norma Escrita, Português Padrão e Português Correto: conceitos e (in)compreensões
- Gramática: concepções distintas sob um mesmo nome
- Metalinguagem e nomenclatura gramatical
- Texto ou pretexto.
BIBLIOGRAFIA
BRITTO, Luiz Percival Leme. A sombra do caos: ensino de língua x tradição gramatical. Campinas: ALB / Mercado de Letras, 1997.
ECO, Umberto. Lector in fabula. São Paulo: Perspectiva, 1988.
ILARI, Rodolfo. A linguística e o ensino da língua portuguesa. São Paulo: Martins Fontes, 1986.
GERALDI, João Wanderley. Portos de Passagem. São Paulo: Martins Fontes, 1993.
Linguagem e ensino: exercícios de militância e divulgação. Campinas: ALB / Mercado de Letras, 1996.
HALLIDAY, M.A.K. et alii. As ciências linguísticas e o ensino de línguas. Petrópolis: Vozes, 1974.
MARCUSCHI, Luiz Antônio. A concepção de língua falada nos manuais de português de 1º e 2º graus: uma visão crítica. Trabalhos em Linguística Aplicada, n. 30, p. 39-79. Campinas: IEL-UNICAMP, 1997.
A língua falada e o ensino de português. In: BASTOS, N. B. (org.), Língua Portuguesa: história, perspectivas, ensino. São Paulo: EDUC/PUC-SP, 1998, p. 101-119.
O papel da Linguística no ensino de línguas. Diadorim, v. 18, n. 2, p. 12-31. Rio de Janeiro: UFRJ, 2016.
POSSENTI, Sírio. Por que (não) ensinar gramática na escola. Campinas: ALB / Mercado de Letras, 1996. (Proc. nº 21-P-33506/2024)
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ESTUDOS DA LINGUAGEM
EDITAL
A Universidade Estadual de Campinas torna pública a abertura de inscrições para o concurso de provas e títulos para obtenção do Título de Livre Docente na área de Análise do Discurso, na disciplina HL832 - Análise do Discurso, do Departamento de Linguística, do Instituto de Estudos da Linguagem, da Universidade Estadual de Campinas.
I – DAS INSCRIÇÕES
1. As inscrições deverão ser feitas exclusivamente por meio do link <https://sollicita.dados.unicamp.br/concurso/> no período de 30 dias a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado (DOE), até às 23 horas e 59 minutos do último dia do prazo de inscrição.
1.1. Poderão se inscrever ao concurso graduados em Curso Superior, portadores do título de Doutor, conferido pelo menos três (3) anos antes da data da inscrição e que atendam ao perfil mínimo da respectiva Unidade para o nível MS-5.1.
1.2. No momento da inscrição deverá ser apresentado, por meio do sistema de inscrição:
a. Título de Doutor;
b. documento de identificação (cédula de identidade, título de eleitor, identidade expedida por conselho regional de fiscalização profissional, carteira de trabalho, passaporte ou identidade funcional expedida por órgão público);
c. exemplar da tese ou do conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento;
d. exemplar do memorial contendo a formação científica, artística, didática e profissional do candidato, e, principalmente, suas atividades relacionadas com a disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, a saber:
d.1. títulos universitários: relação nominal de títulos universitários, relacionados com a disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, bem como dos diplomas ou outras dignidades universitárias e acadêmicas;
d.2. currículo lattes;
d.3. narrativa comentada da trajetória acadêmica e profissional, destacando os principais fatos da carreira;

d.4. relação dos trabalhos publicados com os respectivos resumos, no caso de não constarem os DOI no currículo lattes.
1.3. O sistema emitirá um protocolo de recebimento após o encerramento da inscrição do candidato.
1.4. Os servidores da UNICAMP ficam desobrigados de apresentar documentos pessoais que já constem nos sistemas da Universidade.
1.5. A banca do concurso poderá solicitar ao candidato informações sobre o memorial descritivo ou solicitar documentação comprobatória.
1.6. O Memorial poderá ser aditado, instruído ou completado até a data fixada para o encerramento do prazo para inscrições.
1.7. Recebidas as inscrições e satisfeitas as condições do edital, as inscrições, com toda a documentação, serão direcionadas à Unidade para emissão de parecer acerca do aceite das inscrições. A Comissão designada terá 15 dias para emitir o parecer sobre as inscrições.
1.7.1. O parecer que analisa as inscrições será submetido à Congregação da Unidade, que constituirá Comissão Julgadora. Os candidatos serão notificados por Edital, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, a respeito da composição da Comissão Julgadora e da fixação do calendário de provas, que será publicado no DOE após a aprovação das inscrições pela Congregação da Unidade.
1.8. Indeferido o pedido de inscrição, caberá pedido de reconsideração à Congregação da Unidade, até 48 horas após a publicação do indeferimento.
1.9. Mantendo-se o indeferimento pela Congregação da Unidade, caberá recurso à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão do Conselho Universitário, até 48 horas após a publicação do indeferimento do pedido de reconsideração.
II - DA COMISSÃO JULGADORA DO CONCURSO
2. A Comissão Julgadora do concurso será constituída de 5 (cinco) membros aprovados pela Congregação da Unidade, entre especialistas de renome na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, 2 (dois) dos quais pertencerão ao corpo docente da Universidade, escolhidos entre professores de nível MS-6 ou MS-5, em exercício na Universidade, e os 3 (três) restantes escolhidos entre professores dessas categorias ou de categorias equivalentes pertencentes a estabelecimentos de ensino superior oficial ou profissionais de reconhecida competência na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, pertencentes a instituições técnicas, científicas ou culturais do País ou do exterior.
2.1. A Comissão será presidida pelo Professor da Universidade de maior categoria ou, quando de igual categoria, pelo mais antigo no cargo ou função.
III - DAS PROVAS
3. O presente concurso constará das seguintes provas:
I. Prova de Títulos; (Peso 1)
II. Prova de Arguição da tese ou do conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento; (Peso 3)
III. Prova Didática; (Peso 1)
3.1. A Prova de Títulos consistirá na avaliação pela Comissão Julgadora, com base no memorial apresentado, dos títulos do candidato, emitindo parecer circunstanciado em que se realce sua criatividade na ciência, nas artes ou humanidades e suas competências como professor e orientador de trabalhos.
3.1.1. - No julgamento de títulos será considerado cada um dos itens abaixo, por ordem decrescente de valor:
a. Atividades acadêmicas e profissionais do candidato relacionadas com a área do concurso;
b. Títulos universitários;
c. Diplomas de outras dignidades universitárias e acadêmicas e
d. Outras contribuições.
3.2. A tese a ser defendida pelo candidato deverá basear-se em trabalho de pesquisa original. No caso de o candidato optar pela apresentação do conjunto de sua produção científica, artística ou humanística, realizada após o doutoramento, este conjunto de trabalhos será organizado de modo a demonstrar a capacidade crítica do candidato, bem como a originalidade de suas pesquisas.
3.2.1. A Comissão Julgadora procederá à arguição do candidato em relação à tese ou do conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento.
3.3. Na prova didática o candidato fará uma exposição sobre tema de sua livre escolha, dentre aqueles constantes do programa da disciplina ou conjunto de disciplinas ministradas na Universidade, publicado no edital, devendo revelar cultura aprofundada no assunto.
3.3.1. Compete à Comissão decidir se o tema escolhido pelo candidato é pertinente ao programa.
3.3.2. A prova didática terá a duração de 50 a 60 minutos e nela o candidato desenvolverá o assunto escolhido, vedada a leitura do texto da aula, mas facultando-se o emprego de recursos pedagógicos de sua escolha.
3.4. Caso o concurso seja realizado de forma remota, todas as sessões públicas serão gravadas com uso de tecnologia disponível nas unidades e arquivadas junto à Direção da unidade por no mínimo 6 (seis) meses após a homologação dos resultados pela CEPE.
3.4.1. A gravação de que trata o 'caput' poderá ser disponibilizada na íntegra ou em partes, mediante solicitação formal protocolizada junto à Direção da unidade responsável pelo concurso e assinatura de termo de responsabilidade pela guarda das informações e proibição de divulgação do todo ou de partes de seu conteúdo.
3.4.2. As etapas do concurso que ocorrerem de forma remota serão suspensas caso ocorra problema técnico que impeça a participação adequada de algum examinador ou candidato.
3.4.3. Ocorrendo um problema técnico durante a realização de uma etapa, esta deverá ser retomada a partir do estágio em que ocorreu o referido problema.
3.4.4. As razões da interrupção deverão estar registradas em ata, bem como a decisão da Comissão quanto às condições e prazo de retomada, incluindo a necessidade de se postergar o calendário inicialmente divulgado.
IV - DO JULGAMENTO DAS PROVAS
4. Cada examinador atribuirá notas de 0 (zero) a 10 (dez) a cada uma das provas.
4.1. A nota final de cada examinador será a média ponderada das notas por ele atribuídas às provas.
4.2. Os candidatos que alcançarem, de 3 (três) ou mais examinadores, a média mínima 7,0 (sete), serão julgados habilitados à Livre-Docência.
4.3. Os membros da Comissão Julgadora emitirão o julgamento no mesmo dia da realização de cada prova mencionada no item III deste edital.
4.4. A Comissão Julgadora, terminadas as provas, emitirá um parecer circunstanciado, único e conclusivo, sobre o resultado do concurso que será submetido à aprovação da Congregação da Unidade.
4.5. Caso o concurso seja realizado de forma remota, o parecer emitido pela Comissão Julgadora poderá ser assinado de forma eletrônica (e-mail) ou mediante assinatura digital, devendo todos os documentos pertinentes ao concurso ser anexados aos autos correspondentes.
4.6. O parecer da Comissão Julgadora só poderá ser rejeitado pela Congregação, por erro formal de procedimento, mediante o voto da maioria absoluta dos membros.
4.7. A ciência da tabela de notas e da ata pelos candidatos será realizada de forma eletrônica, por meio de usuário e senha gerada especificamente para essa finalidade.
4.8. Todas as ocorrências observadas durante o concurso deverão ser registradas em ata elaborada pela Comissão Julgadora.
4.9. O resultado final do concurso para Livre-Docente, devidamente aprovado pela Congregação do(a) Instituto de Estudos da Linguagem, será submetido à homologação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão, com posterior publicação no D.O.E.

V - DO RECURSO
5. Do julgamento do concurso caberá recurso, exclusivamente de nulidade, à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão.
VI - DA LEGISLAÇÃO
6. O presente concurso obedecerá às disposições contidas na Deliberação CONSU-A-60/2020 e Deliberação CONSU-A-35/2019 que estabelece o perfil de Professor Associado I (MS-5.1) do(a) Instituto de Estudos da Linguagem.
Anexo
HL-832 - Análise do Discurso
Ementa:
Análise linguística e análise discursiva. Análise do Discurso e Pragmática. Enunção. Condições de produção, história, ideologia. A questão da subjetividade. A questão do sentido e a da leitura. Metodologias de análise. Discurso e gêneros textuais. Intertextualidade e interdiscursividade.
Objetivos:
Apresentar e discutir os conceitos básicos da Análise de Discurso, tanto do ponto de vista teórico quanto do ponto de vista analítico.
Programa:
1. Contextualização teórica e epistemológica da Análise do Discurso.
2. Condições de Produção e Memória Discursiva.
3. Formação Discursiva e Ideologia.
4. A prática analítica: descrição e interpretação; estrutura e acontecimento.
5. A questão da subjetividade.
6. Sentido e sujeito na Análise do Discurso.
7. A questão dos gêneros.
8. O interdiscurso.
Bibliografia:
FIORIN, J. L. Introdução ao pensamento de Bakhtin. S. Paulo, Ática
FOUCAULT, M. "Retornar à história". In: Ditos e escritos II. Rio de Janeiro, Forense Universitária. pp. 282-295, 1972.
FOUCAULT, M. A ordem do discurso. São Paulo: Edições Loyola, 1996.
GADET, F. & HAK, T. (org). Por uma análise automática do discurso: uma introdução à obra de Michel Pêcheux. Campinas, Editora da Unicamp.
HAROCHE, C., PÊCHEUX, M., HENRY, P. "A semântica e o corte saussuriano: Língua, linguagem, discurso". In: BARONAS, R. L. (org.) Análise do discurso: apontamentos para uma história da noção-conceito de formação discursiva. São Carlos: Pedro e João Editores, 2011.
HENRY, P. "Os fundamentos teóricos do Análise Automática do Discurso" de Michel Pêcheux (1969)". In: GADET, F., HAK, T. Por uma análise automática do discurso. Uma introdução à obra de Michel Pêcheux. Campinas: Unicamp, 1990.
HENRY, P. "Sentido, sujeito, origem". In: ORLANDI, E. P. (org.) Discurso fundador: a formação do país e a construção da identidade nacional. Campinas: Pontes, 1993.
MAINGUENEAU, D. Cenas da enunciação. S. Paulo, Parábola
MAINGUENEAU, D. Discurso e análise do discurso: uma introdução. S. Paulo, Parábola
MAINGUENEAU, D. Frases sem texto. S. Paulo, Parábola.
MALDIER, D. A Inquietação do Discurso. Re(ler) Michel Pêcheux hoje. Campinas: Pontes, 2003.
MAZÉRE, F. Análise do discurso. São Paulo, Parábola
ORLANDI, E. P. Análise de Discurso: princípios e procedimentos. Campinas: Pontes, 1999.
ORLANDI, E. P. Discurso e Texto. Campinas: Pontes, 2001.
ORLANDI, E. P. Discurso em Análise. Sujeito, sentido, ideologia. Campinas: Pontes, 2012.
ORLANDI, E. P. Interpretação: autoria, leitura e efeitos do trabalho simbólico. Petrópolis, RJ: Vozes, 1996.
ORLANDI, E. P., LAGAZZI-RODRIGUES, S. (orgs.) Introdução às Ciências da Linguagem. Textualidade e Discurso. Campinas: Pontes, 2006. PÊCHEUX, M. O discurso: estrutura ou acontecimento. Campinas: Pontes, 1997.
PÊCHEUX, M. "Há uma via para a Linguística fora do logicismo e do sociologismo?" Escritos, número 3. Campinas: UNICAMP/LABEURB, 1998.
PÊCHEUX, M. "O mecanismo do desconhecimento ideológico". In: ZIZEK, S. (org.) Um mapa da ideologia. Rio de Janeiro: Contraponto, 1966.
PÊCHEUX, M. "Papal da Memória". In: ACHARD, P. (org.) Papel da Memória. Campinas: Pontes, 1999.
PÊCHEUX, M. Análise de Discurso. Michel Pêcheux: textos escolhidos por Eni Orlandi. Campinas: Pontes, 2011.
PÊCHEUX, M. Delimitações, inversões, deslocamentos. Traduzido por José Horta Nunes. In: Cadernos de Estudos Linguísticos nº 19. Campinas/SP: IEL/UNICAMP, 7-24 jul.-dez., 1990.
PÊCHEUX, M. Semântica e Discurso. Campinas: Editora da UNICAMP, 1988.
POSSENTI, S. "Análise do discurso: um caso de múltiplas rupturas". In: MUSSALIN, POSSENTI, S. Dez observações sobre a questão do sujeito.
SAUSSURE, F. Curso de Linguística Geral. São Paulo: Cultrix, 2006. (Proc. nº 21-P-33523/2024)
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ESTUDOS DA LINGUAGEM
EDITAL
A Universidade Estadual de Campinas torna pública a abertura de inscrições para o concurso de provas e títulos para obtenção do Título de Livre Docente na área de Aquisição da Linguagem, nas disciplinas HL311 - Fundamentos da Aquisição de Linguagem, HL423 - Aquisição da Linguagem e Ensino de Língua, HL550 - Aquisição da Linguagem, do Departamento de Linguística, do Instituto de Estudos da Linguagem, da Universidade Estadual de Campinas.
I – DAS INSCRIÇÕES
1. As inscrições deverão ser feitas exclusivamente por meio do link <https://sollicita.dados.unicamp.br/concurso/> no período de 30 dias a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado (DOE), até às 23 horas e 59 minutos do último dia do prazo de inscrição.
1.1. Poderão se inscrever ao concurso graduados em Curso Superior, portadores do título de Doutor, conferido pelo menos três (3) anos antes da data da inscrição e que atendam ao perfil mínimo da respectiva Unidade para o nível MS-5.1.
1.2. No momento da inscrição deverá ser apresentado, por meio do sistema de inscrição:
a. Título de Doutor;
b. documento de identificação (cédula de identidade, título de eleitor, identidade expedida por conselho regional de fiscalização profissional, carteira de trabalho, passaporte ou identidade funcional expedida por órgão público);
c. exemplar da tese ou do conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento;
d. exemplar do memorial contendo a formação científica, artística, didática e profissional do candidato, e, principalmente, suas atividades relacionadas com a disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, a saber:
d.1. títulos universitários: relação nominal de títulos universitários, relacionados com a disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, bem como dos diplomas ou outras dignidades universitárias e acadêmicas;
d.2. currículo lattes;
d.3. narrativa comentada da trajetória acadêmica e profissional, destacando os principais fatos da carreira;
d.4. relação dos trabalhos publicados com os respectivos resumos, no caso de não constarem os DOI no currículo lattes.
1.3. O sistema emitirá um protocolo de recebimento após o encerramento da inscrição do candidato.
1.4. Os servidores da UNICAMP ficam desobrigados de apresentar documentos pessoais que já constem nos sistemas da Universidade.

1.5. A banca do concurso poderá solicitar ao candidato informações sobre o memorial descritivo ou solicitar documentação comprobatória.
1.6. O Memorial poderá ser aditado, instruído ou completado até a data fixada para o encerramento do prazo para inscrições.
1.7. Recebidas as inscrições e satisfeitas as condições do edital, as inscrições, com toda a documentação, serão direcionadas à Unidade para emissão de parecer acerca do aceite das inscrições. A Comissão designada terá 15 dias para emitir o parecer sobre as inscrições.
1.7.1. O parecer que analisa as inscrições será submetido à Congregação da Unidade, que constituirá Comissão Julgadora. Os candidatos serão notificados por Edital, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, a respeito da composição da Comissão Julgadora e da fixação do calendário de provas, que será publicado no DOE após a aprovação das inscrições pela Congregação da Unidade.
1.8. Indeferido o pedido de inscrição, caberá pedido de reconsideração à Congregação da Unidade, até 48 horas após a publicação do indeferimento.
1.9. Mantendo-se o indeferimento pela Congregação da Unidade, caberá recurso à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão do Conselho Universitário, até 48 horas após a publicação do indeferimento do pedido de reconsideração.
II - DA COMISSÃO JULGADORA DO CONCURSO
2. A Comissão Julgadora do concurso será constituída de 5 (cinco) membros aprovados pela Congregação da Unidade, entre especialistas de renome na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, 2 (dois) dos quais pertencerão ao corpo docente da Universidade, escolhidos entre professores de nível MS-6 ou MS-5, em exercício na Universidade, e os 3 (três) restantes escolhidos entre professores dessas categorias ou de categorias equivalentes pertencentes a estabelecimentos de ensino superior oficial ou profissionais de reconhecida competência na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, pertencentes a instituições técnicas, científicas ou culturais do País ou do exterior.
2.1. A Comissão será presidida pelo Professor da Universidade de maior categoria ou, quando de igual categoria, pelo mais antigo no cargo ou função.
III - DAS PROVAS
3. O presente concurso constará das seguintes provas:
I. Prova de Títulos; (Peso 1)
II. Prova de Arguição da tese ou do conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento; (Peso 3)
III. Prova Didática; (Peso 1)
3.1. A Prova de Títulos consistirá na avaliação pela Comissão Julgadora, com base no memorial apresentado, dos títulos do candidato, emitindo parecer circunstanciado em que se realce sua criatividade na ciência, nas artes ou humanidades e suas competências como professor e orientador de trabalhos.
3.1.1. - No julgamento de títulos será considerado cada um dos itens abaixo, por ordem decrescente de valor:
a. Atividades acadêmicas e profissionais do candidato relacionadas com a área do concurso;
b. Títulos universitários;
c. Diplomas de outras dignidades universitárias e acadêmicas e
d. Outras contribuições.
3.2. A tese a ser defendida pelo candidato deverá basear-se em trabalho de pesquisa original. No caso de o candidato optar pela apresentação do conjunto de sua produção científica, artística ou humanística, realizada após o doutoramento, este conjunto de trabalhos será organizado de modo a demonstrar a capacidade crítica do candidato, bem como a originalidade de suas pesquisas.
3.2.1. A Comissão Julgadora procederá à arguição do candidato em relação à tese ou do conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento.
3.3. Na prova didática o candidato fará uma exposição sobre tema de sua livre escolha, dentre aqueles constantes do programa da disciplina ou conjunto de disciplinas ministradas na Universidade, publicado no edital, devendo revelar cultura aprofundada no assunto.
3.3.1. Compete à Comissão decidir se o tema escolhido pelo candidato é pertinente ao programa.
3.3.2. A prova didática terá a duração de 50 a 60 minutos e nela o candidato desenvolverá o assunto escolhido, vedada a leitura do texto da aula, mas facultando-se o emprego de recursos pedagógicos de sua escolha.
3.4. Caso o concurso seja realizado de forma remota, todas as sessões públicas serão gravadas com uso de tecnologia disponível nas unidades e arquivadas junto à Direção da unidade por no mínimo 6 (seis) meses após a homologação dos resultados pela CEPE.
3.4.1. A gravação de que trata o 'caput' poderá ser disponibilizada na íntegra ou em partes, mediante solicitação formal protocolizada junto à Direção da unidade responsável pelo concurso e assinatura de termo de responsabilidade pela guarda das informações e proibição de divulgação do todo ou de partes de seu conteúdo.
3.4.2. As etapas do concurso que ocorrerem de forma remota serão suspensas caso ocorra problema técnico que impeça a participação adequada de algum examinador ou candidato.
3.4.3. Ocorrendo um problema técnico durante a realização de uma etapa, esta deverá ser retomada a partir do estágio em que ocorreu o referido problema.
3.4.4. As razões da interrupção deverão estar registradas em ata, bem como a decisão da Comissão quanto às condições e prazo de retomada, incluindo a necessidade de se postergar o calendário inicialmente divulgado.
IV - DO JULGAMENTO DAS PROVAS
4. Cada examinador atribuirá notas de 0 (zero) a 10 (dez) a cada uma das provas.
4.1. A nota final de cada examinador será a média ponderada das notas por ele atribuídas às provas.
4.2. Os candidatos que alcançarem, de 3 (três) ou mais examinadores, a média mínima 7,0 (sete), serão julgados habilitados à Livre-Docência.
4.3. Os membros da Comissão Julgadora emitirão o julgamento no mesmo dia da realização de cada prova mencionada no item III deste edital.
4.4. A Comissão Julgadora, terminadas as provas, emitirá um parecer circunstanciado, único e conclusivo, sobre o resultado do concurso que será submetido à aprovação da Congregação da Unidade.
4.5. Caso o concurso seja realizado de forma remota, o parecer emitido pela Comissão Julgadora poderá ser assinado de forma eletrônica (e-mail) ou mediante assinatura digital, devendo todos os documentos pertinentes ao concurso ser anexados aos autos correspondentes.
4.6. O parecer da Comissão Julgadora só poderá ser rejeitado pela Congregação, por erro formal de procedimento, mediante o voto da maioria absoluta dos membros.
4.7. A ciência da tabela de notas e da ata pelos candidatos será realizada de forma eletrônica, por meio de usuário e senha gerada especificamente para essa finalidade.
4.8. Todas as ocorrências observadas durante o concurso deverão ser registradas em ata elaborada pela Comissão Julgadora.
4.9. O resultado final do concurso para Livre-Docente, devidamente aprovado pela Congregação do(a) Instituto de Estudos da Linguagem, será submetido à homologação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão, com posterior publicação no D.O.E.